

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 313, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 037/2023, que solicita afastamento para cuidar de pessoa da família, em conformidade com art. 77, II, alínea C e art. 86, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 593/94.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar concessão de licença por motivo de afastamento para cuidar de pessoa da família, em conformidade com art. 77, II, alínea C e art. 86, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 593/94, à Servidora **ELIZIANA CARNEIRO DE MELO GONÇALVES**, mat.: 0411, ocupante do cargo de Professora-P.II. H, por mais 90 (noventa) dias, sendo o período de 14 de maio de 2023 a 11 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 22 de junho de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:C6ABC4E6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2023. Edição 3060  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>